



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1342/2015/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Amélia Santos da Silva
Ex-Ordenadora de Despesa
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Processo – 2.939-4/2014 – Contas de Gestão Estadual

Prezada Senhora,

De ordem¹ do Conselheiro Valter Albano, relator das Contas Anuais do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE-MT, do exercício de 2014, encaminho cópia do relatório técnico preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Gestão, protocolada sob o nº 2.939-4/2014, e **cito** Vossa Senhoria, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

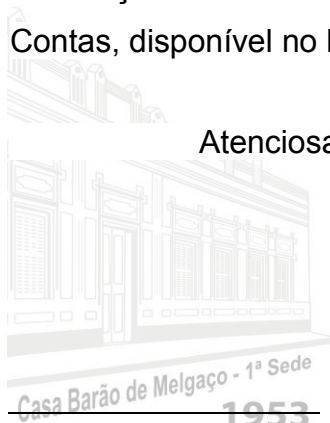
Informo que, os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

(Portaria nº 120/2015, de 04/09/2015)



1 Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013